



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.706/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.665/2025
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do
Estado da Paraíba, o aniversário da Cidade
de Catolé do Rocha.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o aniversário da Cidade de Catolé do Rocha, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 13 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente